



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmc@cristina.mg.gov.br



ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2026– DISPENSA FÍSICA N.º 029/2026

Às 14hs do dia 23(vinte e três) do mês de outubro do ano de 2026, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cristina/MG, reuniu-se a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 001/2026, publicada em 5 de janeiro de 2026. Atuou como Agente de Contratação a Sra. Francielle Rodrigues Nogueira, estando presentes os membros da Equipe de Apoio Rogério Martins Samia, Sandra Maria Araújo de Medeiros e Walkiria Maria dos Santos, para apreciação dos procedimentos administrativos relativos à aquisição de 400 camisetas personalizadas, novas, destinadas às ações da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição tem por finalidade atender à Caminhada Outubro Rosa, prevista para 1º de novembro de 2026, voltada à conscientização, à prevenção e ao incentivo à detecção precoce do câncer de mama, bem como à caminhada vinculada à campanha Novembro Azul, prevista para 29 de novembro de 2026, destinada à ampliação da conscientização e da prevenção do câncer de próstata. As camisetas contribuirão para a identificação visual dos participantes, a divulgação das campanhas, a mobilização comunitária e a padronização institucional das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se que a Microempreendedora Individual **Thais Guedes de Mendonça Beraldo Cruz**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.718.333/0001-57, apresentou documentação de habilitação compatível com o objeto pretendido, conforme documentos juntados ao Processo Administrativo e previamente encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e manifestação. A Agente de Contratação colocou à apreciação dos presentes toda a documentação de habilitação, a proposta comercial, a pesquisa de preços, o Termo de Referência e os demais documentos que instruem o procedimento. Franqueada a palavra, todos os presentes manifestaram concordância com o prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação, considerando a manifestação jurídica juntada aos autos, a documentação apresentada, a necessidade administrativa demonstrada pela Secretaria Municipal de Saúde e a compatibilidade do valor proposto com a pesquisa de mercado realizada. A Agente de Contratação deliberou, portanto, pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente, com recomendação de autorização da contratação da referida microempreendedora individual, por enquadramento na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.897/2023, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, pelo valor total de **R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais). Para fins de demonstração da compatibilidade do valor, a pesquisa de preços considerou cotações obtidas junto a fornecedores e parâmetros de preços de contratações públicas similares realizadas por outros Municípios nos últimos 12 meses, conforme levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.



Francielle Rodrigues Nogueira
Agente de Contratação



Rogério Martins Samia
Membro



Sandra Maria Araújo de Medeiros
Membro



Walkiria Maria dos Santos
Membro

PUBLICADO

Imprensa Oficial
Município de Cristina Nº 1.802/05

Data: _____

ASSINATURA